

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a devolução do valor de R\$ 2.130,20 (Dois mil cento e trinta reais e vinte centavos), para o Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPPI, pelo Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, o descumprimento na execução do plano de trabalho do Projeto “Maturidade em Movimento”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026, ata nº 08,.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a devolução do valor de R\$ 2.130,20 (Dois mil cento e trinta reais e vinte centavos), ao Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPPI, pelo Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver.

Art. 2º O valor referido no artigo anterior corresponde ao valor executado em desacordo com o plano de trabalho, aprovado pelo Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde , 27 de maio 2026.

EBERSON NOVELLI JORRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D2A-F616-E00D-5D25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EBERSON NOVELI JORRA (CPF 797.XXX.XXX-53) em 02/06/2026 15:26:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/3D2A-F616-E00D-5D25>